

20 - PESCA

2002 - Piscicultura de pesque e pague/pesque e solte

21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE

2101- Criadouro comercial de aves silvestres

2102 - Criadouro comercial de quelônios/crocodilianos/ofídios

2105 - Criadouro comercial de mamíferos silvestres

2106- Criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa

2107- Criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação

2113 - Criadouro comercial de passeriforme da fauna silvestre nativa

2116 - Centro de reabilitação de animais silvestres

22 - SANEAMENTO

2201 - Captação/ Tratamento/Distribuição de Água Potável

2202 - Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários

2205 - Aterro Controlado

2208- Sistema de drenagem de águas pluviais

2209 - Aterro Industrial

2211 - Interceptores e emissários de esgotos sanitários

2212 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

2216 - Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico

2219- Reciclagem

2220- Triagem/Compostagem

23 - COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES

2305 - Central de tratamento de produtos/resíduos perigosos

2306 - Depósito de produtos e substâncias perigosas

2307 - Blendagem de produtos/resíduos perigosos

2308 - Blendagem de produtos/resíduos orgânicos

2309 - Depósito de explosivos

2313 - Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde

2314 - Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos

2317 - Transporte de Minérios/coque

2318 - Manufatura Reversa

2320 - Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores

2321 - Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico

2323 - Incineração de resíduos domiciliares

2324 - Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores, motores elétricos etc).

2325 - Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral

24 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

2401 - Captação de água em manancial superficial

2402 - Captação de água subterrânea

2403 - Lançamento de efluentes

2404 - Obra de interferência direta em curso de água

2405 - Derivação de curso de água

2406 - Perfuração de poços tubulares

2407 - Regularização de vazão de curso de água

25 - LICENÇAS ESPECIAIS ATIVIDADES

2501 - Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias)

2502 - Carteira de licença de pesca esportiva anual

26 - AUTORIZAÇÃO

2604- Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento

2606 - Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária

2607 - Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária

2608 - Limpeza de área com remoção de vegetação com DAP ≤ 15

2612 - Extração de Palmito (área plantada)

2616 - Transporte de resíduos de serviços de saúde

2621 - Criador amador de passeriformes da fauna silvestre nativa

2623 - Transporte de Minérios/coque

Protocolo: 1304366

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 198 de 16 de março de 2026

CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2376343;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610/ 2, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026, referente à primeira parcela do triênio de 25/04/2007 a 24/04/2010, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1304337

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - IDEFLOR-Bio

O IDEFLOR-Bio torna público para ciência dos interessados que em razão das fortes chuvas que assolaram a capital nestas últimas semanas, foi necessária uma intervenção estrutural no auditório deste Instituto, onde ocorreria a sessão da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026 - IDEFLOR-Bio, inicialmente prevista para o dia 23/03/2026, desta forma, fica ADIADA:

1. A entrega dos envelopes para o dia 31/03/2026 das 08:00 às 09:30 horas;
2. A sessão pública presencial de abertura dos envelopes para o dia 31/03/2026 às 10:00 horas, mantendo-se inalterada as demais cláusulas do instrumento convocatório nos termos do art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Nilson Pinto

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1304455

DIÁRIA

PORTARIA nº 199 de 16 de março de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Baião/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Maria José Almeida Viana Mota, matrícula nº 5567335/6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar a implantação de viveiro de mudas, oficina de mudas em tubetes e vistoria no Viveiro.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 31/03/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2026/2325383 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1304328

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2026-GAB/SEGUP

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/2891943, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Investigativa, na forma do artigo 105, § 3º da Lei Estadual nº 8.972/2020, alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/2891943, e a Manifestação exarada no PAE nº 2026/2191889, pela douda Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando nova designação para elucidação da suposta conduta irregular de servidor lotado na SEGUP.

CONSIDERANDO finalmente que, a Súmula nº 473/69-STF, faculta à administração revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a PORTARIA nº 094/2025-GAB/SEGUP, de 17.09.2025, publicada no DOE nº 36.372 de 23.09.2025.

ART. 2º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/2891943, referente à suportas irregularidades funcionais praticadas no Município de Paraupabas/PA, por servidor lotado na SEGUP.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor LENILSON DA COSTA SILVA - TC BM, Mat. 57174210, para proceder o Processo de Sindicância Investigativa.

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1304482